



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3541º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicial para aquisição de Faixa Adesiva Refletiva marca 3M de 2,4 x 10 cm largura..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC TRANSP OBRAS SERV URBANOS E AGRICUL., declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
225	3	10	15	452	63	1206	3.3.90.30	100	Municipal	256,5000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA GOIANIA SUL FERRAGENS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.704.055/0001-04, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FAIXA REFLETIVA PARA-CHOQUE		60,0000	UN	5,1500	4,5000
TOTAL VENCEDOR						270,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS de NOVA VENEZA-GO, aos 15/08/2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

WALDOMIRO STIVAL JUNIOR
NÃO INFORMADO